



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 05 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

Considerando a comemoração dos 140 anos de Emancipação do Município de Glória do Goitá, no próximo domingo, dia 09 de julho de 2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 10 de julho de 2017, segunda-feira**, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

§ 1º. Os atendimentos de urgência e emergência na área de saúde não serão prejudicados, sendo os mesmos realizados na Unidade Mista Maria Gaião Guerra.

§ 2º. A permanência dos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos se dá em virtude da necessidade de continuidade do calendário acadêmico e dos serviços de manutenção, respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Glória do Goitá, em 05 de julho de 2017.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita Municipal